Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 001, Iraquara/BA, em 02 de Janeiro de 2017.

"Exonera todos os ocupantes de cargo em comissão, e função de confiança e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano todos os ocupantes de cargo em comissão e função de confiança na forma prevista no art. 37 da constituição Federal.

Art. 2º Os servidores públicos efetivos, atingidos pelo presente decreto, deverão retornar aos órgãos, e cargos de origem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8537CB4572900CDBC5C2E5C1550F65D1